



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**


“Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura”


Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

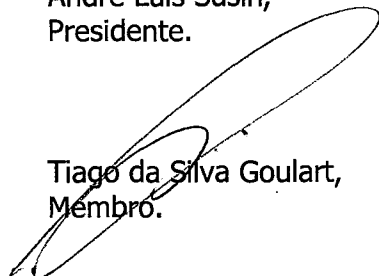


**ATA N.º 02 - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS**

**Processo n.º 387-SI 267/2016**.....  
**Edital Tomada de Preços n.º 01/2017**.....  
**Tipo:** Menor Preço.....  
**Objeto:** contratação de empresa especializada prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Central Telefônica Digital Híbrida, Marca Intelbrás, Modelo Impacta 140, mediante as condições estabelecidas no Projeto Básico, conforme descrição no edital.....  
**Data abertura envelopes de habilitação:** 07.04.2017, 10h20.....  
**Data julgamento da habilitação:** 07.04.2017, 10h25.....  
**Licitante Habilitada:** Anderson da Silva Hachtenberg – ME.....  
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de reuniões do Legislativo Montenegriño, a Comissão Permanente de Licitações-CPL, designada pela Portaria n.º 040/17, para abertura e julgamento do Envelope n.º 02-Proposta Financeira. A CPL, após aberto o envelope n.º 02, passou à análise da proposta financeira apresentada pela licitante habilitada, verificando que a mesma estava em conformidade com o Edital, mais especificamente com o item 8, razão pela qual julgou a proposta classificada. **Proposta Financeira:** Anderson da Silva Hachtenberg – ME – R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mensais e R\$6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais) anual, para a prestação do serviço objeto do edital. Obedecendo o critério de julgamento Menor Preço, conforme item 12.1 do edital, e estando em conformidade com os itens 8 e 13 – Dos Critérios de Aceitabilidade, do Edital, a CPL julgou vencedora do certame a licitante Anderson da Silva Hachtenberg – ME.....  
**Licitante Classificada:** Anderson da Silva Hachtenberg – ME.....  
**Valor Cotado:** Anderson da Silva Hachtenberg – ME: R\$520,00 (quinhentos e vinte reais) mensais e R\$6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais) anual.....  
**Licitante Vencedora:** Anderson da Silva Hachtenberg – ME **Valor Total R\$:** 520,00 mensais e R\$6.240,00 anual.....  
**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias contados da data de entrega do envelope (item 8.4 do Edital).....  
Considerando que o representante da licitante manifestou, verbalmente, recusa ao prazo recursal, cuja manifestação fica consignada nesta ata, e nada mais havendo a constar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Câmara de Vereadores, 07 de abril de 2017.....

  
André Luis Susin,  
Presidente.

  
Cristiani Oliveira da Silva,  
Membro.

  
Tiago da Silva Goulart,  
Membro.

  
Anderson da Silva Hachtenberg,  
Anderson da Silva Hachtenberg - ME.